



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 5122
DATA ENTR 26/10/22
HORARIO 16:08
W. F. Enluc

INDICAÇÃO Nº 409/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE O PODER EXECUTIVO, JUNTO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO APRESENTE UM PROJETO DE LEI COM O PLANO DE CARREIRA PARA OS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS.**

JUSTIFICATIVA

Os auxiliares de serviços gerais são servidores fundamentais. Contudo, por diversas ocasiões não são valorizados, deixando de receber valores de reajustes, entre outros benefícios.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 18 de Outubro de 2022.


Vereador

Pedro Júlio Sobrinho (Republicanos)

Pedro Júlio Sobrinho
VEREADOR